

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

## Ata número quatro

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis

H.  
Susana  
Silva

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

### **1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**-----

Às dez horas e nove minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

### **2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e cinco de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **104.027,64€** (cento e quatro mil e vinte sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **319.288,75€** (trezentos e dezanove mil duzentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

### **3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

**4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **SR. VEREADOR ANTÓNIO LOPES:** -----

O Senhor Vereador António Lopes usou da palavra apenas para convocar o Engenheiro Armindo para estar presente na próxima reunião de Câmara.-----

#### **SR. VEREADOR ANTÓNIO CÉSAR:** -----

O Senhor Vereador António César iniciou a sua intervenção subscrevendo o Voto de Pesar pelo falecimento do funcionário Inocêncio Tomé Martins, aprovado em reunião de Câmara de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

Seguidamente, questionou se é verdade, que a equipa juvenil do Sporting Clube de Mêda já não participa na nacional.-----

71.  
Susana  
Silva

O **Senhor Presidente** respondeu, que foi-lhe transmitido pelo treinador, que uma vez que tinham cumprido os objetivos e como as deslocações eram muito difíceis e desgastante e como alguns miúdos também já tinham desistido, toda a equipa acabou por desistir.-----

O **Senhor Vereador António César** recordou, que foi deliberado pelo Executivo, em reunião de Câmara, um reforço financeiro, o qual tinha por base o apoio efetivo aos jovens. Mais recordou, que naquela altura foi também referido pelo Senhor Presidente que a formação era importantíssima e que aquele reforço de verbas tinha a ver com a subida da equipa de juvenis à nacional. Indagou se, e uma vez que não vão fazer a segunda volta, a Câmara vai continuar a fazer as mesmas transferências de verbas ou se vai ajustar as mesmas à desistência dos miúdos.-----

O **Senhor Presidente** informou que as transferências irão ser feitas até ao fim, com o objetivo de continuar a apostar na formação dos jovens, já que há cada vez mais jovens na formação. -----

O **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de estar a dizer um contra censo. Se por um lado diz que nunca tiveram tantos jovens praticantes nas camadas jovens, depois dá a desculpa que não tem praticantes jovens para participar na nacional.-----

Lamentou toda esta situação, proclamando que aquilo não se faz aos jovens. Na sua opinião deveriam fazer um esforço para irem até ao fim. Intuiu que as transferências que o Executivo está a fazer para o Sporting Clube de Mêda, vão ser utilizadas para outro fim, que não o apoio às camadas jovens.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse não poder concordar com as palavras do Senhor Vereador António César, reiterando que a equipa encontrava-se a disputar o nacional de juvenis, fizeram a primeira e a segunda volta completas e as verbas que foram destinadas aos jovens continuaram a ser. Salientou que a culpa desta situação não é do Presidente da Câmara, até porque foi sempre o primeiro a incentivar a equipa a ir até ao final.-----

O **Senhor Vereador António César** frisou que o Senhor Presidente da Câmara é também o Presidente da Assembleia do Sporting Clube de Mêda, que é o órgão máximo do clube. E como tal, tem o dever de chamar a atenção dos Diretores do clube para os procedimentos que não estão corretos.-----

Abordou um outro assunto. Interrogou qual o motivo, para também, a Casa do Futebol Clube do Porto ter desistido do nacional, lembrando que também foi deliberado em reunião Câmara, um reforço de verbas para a Casa do Futebol Clube do Porto de Mêda, com a desculpa de que estariam na nacional. Indagou se as verbas vão ser transferidas de igual modo até ao final da época.-----

O **Senhor Presidente** retorquiu que apesar de terem desistido da nacional, continuam na mesma com a equipa, sendo que neste momento se encontram a dar formação à equipa feminina.-----

#### **5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

O **Senhor Presidente** seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

#### **APROVAÇÃO DE ATA** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de janeiro, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Amaral e os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César.-----

O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião. -----

I – O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:-----

*“Votamos contra a ata, por não traduzir a verdade dos factos, nem tão pouco conter as intervenções técnicas, nomeadamente da Dr.ª Carla Sequeira, cuja declaração foi no sentido de já não ser possível e não fazer sentido nesta data haver lugar à interposição de recurso, no que respeita ao processo da Dr.ª Susana Morgado. Mais acrescentou que em audiência própria não se verificou a comparência de nenhuma testemunha pela parte do Município, do advogado nem do Sr.º Presidente da Câmara, o que não deixa de ser caricato, uma vez que se verificou a presença do Senhor Vereador Paulo Amaral e da Dr.ª Luísa Peneda como testemunhas abonatórias em defesa da mesma e, desta forma, contra os interesses do Município. É um contrassenso lamentável e que*

H.  
Susana  
Silva

*lamentavelmente não se encontra registado mais uma vez. Por isso, exijo em abono da verdade que se faça contar em declaração, pois é a única forma de repor a transparência e o rigor das interpelações.”-----*

Sobre este assunto o **Senhor Vereador Paulo Amaral** disse querer fazer o contraditório, uma vez que entende que há alguma falta de entendimento e de confusão por parte do Senhor Vereador António César.-----

Explicou que enquanto a ADL – Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, E.M, não foi extinta, a responsabilidade era do Conselho de Administração e de quem representa o Conselho de Administração juntamente com o advogado.-----

Frisou que tudo o que lhe é imputado enquanto Vereador da Câmara, não corresponde aos autos que foram produzidos à época, até porque, foi como testemunha e como lhe foi respondido pela Dr.ª Carla Sequeira na reunião de Câmara de vinte e sete de janeiro, não poderia pedir a escusa no processo.-----

Explicou que o que está em causa é o facto de o advogado da empresa não ter estado presente no julgamento, tendo a sentença dado no que deu.-----

Recordou, que nessa mesma reunião, referiu que era necessário não só, recorrer da sentença, mas também responsabilizar o Conselho de Administração.-----

Disse concordar inteiramente com o Senhor Vereador António César, quando faz a sua leitura política da incompetência que ocorreu em todo aquele processo, salientando que talvez a Câmara tenha andado mal quando extinguiu, quando não acautelou, quando não responsabilizou.-----

A terminar referiu que a ADL – Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, E.M, ainda não está fora da responsabilidade civil e criminal e tão pouco administrativa.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** disse que como não é perito na área jurídica, tão pouco tem formação, nem muitos conhecimentos naquela área, teve o cuidado de falar com quem sabe e essa pessoa explicou-lhe que em termos de procedimentos jurídicos, toda a prova produzida até ao início do ano passado estava lá, mas o que fez prova para a sentença foi o julgamento de fevereiro de dois mil e quinze, lamentando o facto de tanto o advogado como as testemunhas abonatórias da Câmara não terem estado presentes nesse julgamento. Acentuou e reiterou que nesse julgamento esteve presente como testemunha da D. Susana

H.  
Susana  
Silva

Morgado o Senhor Vereador Paulo Amaral, eleito para a Câmara, o qual pertence ao Executivo e que poderia ter pedido escusa do processo.-----

Mostrou-se indignado quanto à atitude da avençada do Departamento Jurídico, dizendo ser uma aberração estar contratada e estar a ser paga para defender os interesses da Câmara Municipal de Mêda, onde estão englobadas todas as empresas municipais e testemunhar contra a Câmara.-----

O **Senhor Presidente** disse querer apenas reforçar que a Câmara não foi notificada para o julgamento. Foi notificada sim, a Administração e o advogado da empresa ADL – Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, E.M.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** dirigiu-se ao Senhor Vereador António César esclarecendo que a condição que consta da sentença é Paulo Jorge de Lemos Amaral, frisando que não é mencionado que é Vereador.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César** lembrando o Senhor Presidente de que lhe foram enviados, pelo Vereadores do CDS/PP, documentos onde constavam situações dúbias que até a própria administração da ADL – Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, E.M focalizou como tendo um cariz criminal e o Senhor Presidente arrumou isso para a gaveta.-----

Recordou que nesse relatório, também era focalizada a situação da D. Susana Morgado e que todo o procedimento estaria a ser mal conduzido.-----

Proclamou que o Senhor Presidente não pode dizer que não tinha conhecimento, porque sempre teve conhecimento da situação.-----

A terminar acentuou que tanto o Senhor Vereador Paulo Amaral como a Dr.ª Luísa Peneda terão que responder porque é que testemunharam contra a Câmara, enquanto outros nada fizeram para a defender.-----

O **Senhor Presidente** retorquiu que irá fazer tudo o que esteja ao seu alcance para defender os interesses da Câmara, reiterando que a Câmara não foi notificada para o julgamento.-----

**PONTO 1 – PROPOSTA N.º 12/2016 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL;**-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta do **Senhor Presidente**

H.

Susana  
Silva

aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Federação de Andebol de Portugal, no valor de seis mil euros.-----

**PONTO 2 - PROPOSTA N.º 13/2016 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNÇÕES EQUIPARADAS ÀS DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NA ÁREA DE MECÂNICA);**-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do **Senhor Vereador António César**, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de Prestação de Serviços, nos termos do número doze do artigo septuagésimo quinto da LOE, conjugado com o artigo terceiro da Portaria número cento e quarenta e nove de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio.-----

II – O **Senhor Vereador António Lopes** recusou-se a votar, uma vez que a Proposta não estava devidamente fundamentada.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração política:-----

*“É politicamente incorreto o Senhor Presidente ter tido um compromisso com esta pessoa de trazer-la para a Câmara, em troca de ser candidato à Junta.-----  
Essa pessoa despediu-se, há uns meses largos com o objetivo de entrar diretamente para a Câmara. Ao não ser despedido pela entidade empregadora, não teve direito ao fundo de desemprego e a Câmara também não pode ir buscá-lo por um POC ou alguma situação semelhante.-----*

*O Senhor Presidente brinca com as pessoas, porque quando as pessoas estão estáveis e estão a trabalhar particularmente gerando economia, o Senhor Presidente cria-lhes ilusões dizendo-lhes que lhes vai arranjar emprego na Câmara.-----*

*Como esse compromisso não podia ser realizado através da inserção nos quadros de pessoal, porque não é permitido, não tem vaga para fazer isso, criou aqui esta história da avença para o trazer para cá, com o objetivo de o ter “preso” durante um ano ou dois para que ele possa voltar a ser candidato à Junta de Freguesia de Longroiva.”-----*

A terminar recordou que já há um ano atrás, deixou em ata, que o Senhor Vítor Lemos, Presidente da Junta de Freguesia de Longroiva, de uma forma ou de outra teria que vir para a Câmara, uma vez que foi um compromisso do Senhor Presidente.-----

O **Senhor Presidente** retorquiu que não cria ilusões a ninguém. Garantiu que nunca houve nenhum compromisso.-----

M  
Susana  
Silva

**PONTO 3 – PROPOSTA N.º 14/2016 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MÊDA; -----**

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mêda, o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mêda.-----

**PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO (RIP) PARA AÇÃO EM REN DA OBRA REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO RURAL EN 324 – SAPAREJO; -----**

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de declaração de Relevante Interesse Público (RIP) para ação em REN da obra REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO RURAL EN 324 – SAPAREJO.-----

**PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, LIBERTAÇÃO DE 30% DO VALOR DA GARANTIA NO MONTANTE DE €104,11 DA OBRA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DA FONTE DO SALGUEIRO, EM AVELOSO;-----**

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de 30% do valor da garantia no montante de €104,11 da obra RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DA FONTE DO SALGUEIRO, EM AVELOSO.-----

**PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A CONTA FINAL, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – RENOVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS 2015 – CONTA FINAL; -----**

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final, acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória da Empreitada CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – RENOVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS 2015 – CONTA FINAL.-----

**PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 37/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DE 15% DA GARANTIA PRESTADA, PARA O BOM CUMPRIMENTO DO CONTRATO DA EMPREITADA BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO - RABAÇAL, CONFORME ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO; -----**

I- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de caução de 15% da garantia prestada, para o bom cumprimento do contrato da empreitada BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO - RABAÇAL,

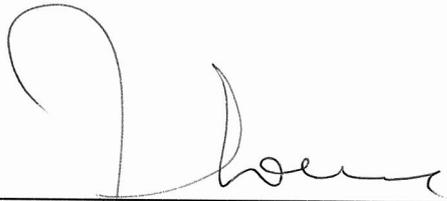
*Câmara Municipal de Mêda*

*Ata n.º 4 de 24 de fevereiro de 2016*

conforme estipulado no decreto-lei 190/2012, de 22 de agosto.-----

**6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e três minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos Susana Maria Borrego Silva.



---

Susana Maria Borrego Silva